



## PORTARIA DG/IVAIPORÃ/IFPR Nº 112, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor Geral do *Campus Ivaiporã* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1664, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR;

### CONSIDERANDO:

A Resolução nº. 14/2016 do Conselho Superior;  
 A Resolução nº. 15/2011 - CONSUP/IFPR;  
 O contido no processo nº 23411.012548/2021-07

### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado equivalente a 2º Etapa da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório do servidor abaixo:

Servidor	Siape	Cargo	Lotação	Pontos
Alessandro Rosa Silva	1050514	Professor EBTT	Campus Ivaiporã - Coordenação de Ensino	98,21

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 16/09/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1947966** e o código CRC **CE67E8E1**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ  
Rua Max Arthur Greipel, nº 505, Ivaiporã - PR | CEP CEP 86870-000 - Brasil